

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação:

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Diretor Geral da SECON: Franconer Minte

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATORIOS

**PORTARIA Nº 8.650, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

*Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 19/2024.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2024, objeto: ERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por item;

Vencedores					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Preço
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1	1	ELABORAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA COM MAPA E MEMORIAL.	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1.565,00
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1	2	ELABORAÇÃO DE MAPA E MEMORIAL PARA FINS DE SUBDIVISÃO, UNIFICAÇÃO OU LOTEAMENTO DE ÁREAS. (OBS: NO CASO DE DESMEMBRAMENTO A UNIDADE SE REFERE A QUANTIDADE DE IMOVEIS GERADOS E NO CASO DE UNIFICAÇÃO A QUANTIDADE DE MATRÍCULAS ENVOLVIDAS).	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	260,00
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1	3	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A OBRAS PÚBLICAS - MATRÍCULAS/ÁREAS ACIMA DE 10.000,00M².	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	0,16
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1	4	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA URBANA OU SUBURBANA, DESTINADA A OBRAS PÚBLICAS - MATRÍCULAS/ÁREAS DE 1000 M² ATÉ 10.000,00M².	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	0,18
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1	5	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS E SUBURBANAS, INCLUSIVE PASSEIO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS VIÁRIOS.	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	0,28
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1	6	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL ATÉ 1.000,00M².	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	926,00
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1	7	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DE PERÍMETRO COM ELABORAÇÃO DE MAPA.	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1,01
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1	8	PROJETO COMPLETO DE TERRAPLANAGEM OU PATAMARIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DOS VOLUMES DE CORTE/ATERRO, REPRESENTAÇÃO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO.	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	0,27
GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	1	9	SERVIÇO TOPOGRÁFICO DE LOCAÇÃO/DEMARCAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICA CIVIS E/OU DE INFRAESTRUTURA URBANA, PARA FINS DE EXECUÇÃO.	GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA	23,00

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 19/2024, é de R\$ 208.730,00 (Duzentos e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais).

**Art. 4º** Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 20 do mês de maio de 2024.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº138/2024

*Pregão Eletrônico Nº 19/2024*

**Data da Assinatura:** 20/05/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** GEOMAPA TOPOGRAFIA LTDA

**Objeto:** ERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

**Valor total:** R\$ 208.730,00 (Duzentos e Oito Mil, Setecentos e Trinta Reais)

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2024**

**Data da Assinatura:** 20/05/2024.

**Devedor:** Município de Capanema-Pr.

**Credor:** RLINE TELECOM LTDA

**Objeto:** FORNECIMENTO DE LINKS DE REDE DE MONITORAMENTO DE IMAGENS.

**Valor total:** R\$ 1.439,80 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

**EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/2024**

**Data da Assinatura:** 20/05/2024.

**Devedor:** Município de Capanema-Pr.

**Credor:** JONES C. G. MARTINI - ME (TURBONET)

**Objeto:** FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET.

**Valor total:** R\$ 1.828,50 (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Edição 1442, página 4, do dia 16/05/2024.

**Onde se lia:**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA	119	CLORIDRATO ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419015)	BIOLAB	8.000,00	0,33
--------------------------	-----	---	--------	----------	------

**Leia-se:**

ILG COMERCIAL LTDA	119	CLORIDRATO ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419015)	LEGRAND	8.000,00	0,31
--------------------	-----	---	---------	----------	------

**Página 8**

**Onde se lia:**

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2024, é de R\$ 2.304.366,75 (Dois milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

**Leia-se:**

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2024, é de R\$ 2.301.794,95 (Dois Milhões, Trezentos e Um Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**Onde se lia:**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024**

*Pregão Eletrônico Nº 14/2024*

**Data da Assinatura:** 14/05/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** ILG COMERCIAL LTDA - ME

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 400.947,50 (Quatrocentos Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

**Leia-se:**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024**

*Pregão Eletrônico Nº 14/2024*

**Data da Assinatura:** 14/05/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** ILG COMERCIAL LTDA - ME

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 403.427,50 (Quatrocentos e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais Cinquenta Centavos)

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

**Onde se lia:**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024**

*Pregão Eletrônico Nº 14/2024*

**Data da Assinatura:** 14/05/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 315.721,00 (Trezentos e Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais)

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

**Leia-se:**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024**

*Pregão Eletrônico Nº 14/2024*

**Data da Assinatura:** 14/05/2024.

**Contratante:** Município de Capanema-Pr.

**Contratada:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor total:** R\$ 313.081,00 (Trezentos e Treze Mil e Oitenta e Um Reais)

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de maio de 2024.



**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Chefe do Departamento de Contratações  
Públicas do Município de Capanema PR*

## DECRETOS

**DECRETO Nº 7.448, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.289.016,09.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.289.016,09 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, dezesseis reais e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 02.00 – GOVERNO MUNICIPAL**

**UNIDADE: 02.01 – CHEFIA DE GABINETE**

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-020 – ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE

CONTA/ELEMENTO: 160 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.129.0404.2-034 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 691 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 510 – TAXAS- EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA-CTA 21538-4 – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 32.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO**

ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

CONTA/ELEMENTO: 771 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 510 – TAXAS- EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA-CTA 21538-4 – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 781 – 3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 510 – TAXAS- EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA-CTA 21538-4 – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA ELEMENTO: 840 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES –

EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 100.100,00 (recurso por cancelamento)

CONTA ELEMENTO: 870 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 123.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR

CONTA ELEMENTO: 1230 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 144 – PROGR. ESTADUAL DE TRASPORTE ESCOLAR-PETE – EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.941,02 (recurso por superávit financeiro)

CONTA ELEMENTO: 1240 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 1190 – TRANSF.REC.FNDE REF PROG NAC TRANSP ESCOLAR – EXERC ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.083,15 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201-2-114 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA ELEMENTO: 1360 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.365.1202-2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA ELEMENTO: 1640 - 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIDADE: 07.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

ATIVIDADE: 13.392.1301-2-131 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

CONTA ELEMENTO: 1781 - 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 1063 – MIN.CULTURA/PNAB-POLÍT.NAC. ALDIR BLANC – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 25.374,43 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA ELEMENTO: 1791 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1063 – MIN.CULTURA/PNAB-POLÍT.NAC. ALDIR BLANC – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA ELEMENTO: 1801 - 3.3.90.31.00.00 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS

FONTE RECURSO: 1063 – MIN.CULTURA/PNAB-POLÍT.NAC. ALDIR BLANC – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA ELEMENTO: 1833 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 1063 – MIN.CULTURA/PNAB-POLÍT.NAC. ALDIR BLANC – EXERC CORRENTE

VALOR: R\$ 48.703,91 (recurso por excesso de arrecadação)



**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 2050 – 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.451.1501.1-506 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM PRAÇAS E PARQUES MUNICIPAIS  
CONTA/ELEMENTO: 2200 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR  
VALOR: R\$ 134.481,20 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.182.1501.2-156 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL  
CONTA/ELEMENTO: 2130 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 2240 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.452.1501.2-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
CONTA/ELEMENTO: 2330 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 507 – COSIP-CONTRIB. DE ILUM. PÚBLICA, ART.149-A, CF – EXERC. ANTERIOR  
VALOR: R\$ 726.740,70 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2340 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 507 – COSIP-CONTRIB. DE ILUM. PÚBLICA, ART.149-A, CF – EXERC. ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2591 – 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE. - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2611 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE. - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 166.544,29 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 2701 – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIB. GRATUITA

FONTE RECURSO: 380 – INCR.TEMP.CUST/PAP/E.IN-DIV-PROP.472 - EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 23.520,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2610 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 2790 – 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE–RECEITAS VINCULADAS(EC29/00–15%) - EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 26.500,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-466 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ARSS-BRASIL SORRID-LRPD  
CONTA/ELEMENTO: 3101 – 3.3.71.70.00.00–RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC  
FONTE RECURSO: 494 – BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERV.PÚBLICOS SAÚDE – EXERC ANTERIOR  
VALOR: R\$ 700,11 (recurso por superávit financeiro)  
CONTA/ELEMENTO: 3100 – 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC  
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE. - EXERCÍCIO ANTERIOR  
VALOR: R\$ 204.900,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROG. PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRAT-EQUIPE DE SAÚDE BUCAL  
CONTA/ELEMENTO: 2950 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERCICIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
CONTA/ELEMENTO: 3330 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGR. PREVINE BRASIL -  
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF  
CONTA/ELEMENTO: 4000 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E  
RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES -  
EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 22.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-467 – MANUTENÇÃO DO CRAS  
CONTA ELEMENTO: 4670 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR  
TEMPO DETERMINADO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES -  
EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAMÍLIA/CAD.ÚNICO-IND.  
GESTÃO DESC./IGDBF  
CONTA ELEMENTO: 4900 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO  
DA GESTÃO-SUAS - EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 37.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAMÍLIA/CAD.ÚNICO-IND.  
GESTÃO DESC./IGDBF  
CONTA ELEMENTO: 4900 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO  
DA GESTÃO-SUAS- EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS-PROGRAMA PRIMEIRA  
INFÂNCIA NO SUAS  
CONTA ELEMENTO: 5130 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL  
ESPECIAL-SUAS - EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 16.322,28 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS-PROGRAMA PRIMEIRA  
INFÂNCIA NO SUAS  
CONTA ELEMENTO: 5130 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL  
ESPECIAL-SUAS - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-491 – IGD - PROGRAMA AUXÍLIO  
BRASIL  
CONTA ELEMENTO: 5170 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO  
DA GESTÃO-SUAS- EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 405,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
ATIVIDADE: 08.243.0802.6-054 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO  
TUTELAR  
CONTA ELEMENTO: 5280 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES -  
EXERC ANTERIOR  
VALOR: R\$ 90.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 88.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
ATIVIDADE: 28.846.0000.0-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA  
FORMAÇÃO DO PASEP  
CONTA/ELEMENTO: 6410 - 3.3.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES  
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
FONTE RECURSO: 512 – CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) -  
EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 200,00 (recurso por cancelamento)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 3.289.016,09**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 580 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS  
DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS- EXERCÍCIO PODER DE  
POLÍCIA-CTA 21538-4 – EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 95.000,00

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO**  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO  
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1960– 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE  
CONSUMO  
FONTE RECURSO: 512 – CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB) -  
EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 200,00



**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2761 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 380 – INCR. TEMP. CUST/PAP/E. INDIV-PROP. 472 - EXERC ANTERIOR  
VALOR: R\$ 23.520,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2630 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00–15%) – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 14.500,00  
CONTA/ELEMENTO: 2690 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00–15%) – EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 62.000,00  
CONTA/ELEMENTO: 2750 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 119.100,00

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROG. PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRAT-EQUIPE DE SAÚDE BUCAL  
CONTA/ELEMENTO: 2990 – 3.1.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 500,00

**ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE**  
**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL  
CONTA/ELEMENTO: 3390 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 3494 – BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE - EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAMÍLIA/CAD.ÚNICO – IND. GESTÃO DESC./IGDBF  
CONTA ELEMENTO: 4870 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS -CIVIL  
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIF. DA GESTÃO-SUAS-EXERC ANTERIOR  
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)  
CONTA ELEMENTO: 4880 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIF. DA GESTÃO-SUAS-EXERC ANTERIOR  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)  
CONTA ELEMENTO: 4890 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIF. DA GESTÃO-SUAS-EXERC ANTERIOR  
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-303 – B.FAMÍLIA/CAD.ÚNICO – IND. GESTÃO DESC./IGDBF  
CONTA ELEMENTO: 4890 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIF. DA GESTÃO-SUAS-EXERC CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS  
CONTA ELEMENTO: 5090 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS -CIVIL  
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS- EX. ANTERIOR  
VALOR: R\$ 5.322,28 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)  
CONTA ELEMENTO: 5100 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS- EX. ANTERIOR  
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)  
CONTA ELEMENTO: 5120 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS- EX. ANTERIOR  
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS-PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS  
CONTA ELEMENTO: 5070 - 3.1.90.04.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS- EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 5.000,00  
CONTA ELEMENTO: 5090 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS -CIVIL  
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS- EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.000,00  
CONTA ELEMENTO: 5100 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 935 – BLOCO DE FINANC. DA PROT. SOCIAL ESPECIAL-SUAS - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-491 – IGD - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL  
CONTA ELEMENTO: 5140 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL

**CONSUMO**

FONTE RECURSO: 936 – COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO-SUAS - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 405,00 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

**ÓRGÃO: 12.00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 22.661.2201.1-221 – OBRAS, EQUIP. E IMÓVEIS PARA FOMENTO A INDÚSTRIA

CONTA ELEMENTO: 5680 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS, E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 246.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE .....**

**.....R\$ 560.300,00**

**TOTAL DE CANCELAMENTO/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....R\$ 77.247,28**

**TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR .....**

**.....R\$ 2.477.390,47**

**TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....**

**.....R\$ 174.078,34**

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 30 do mês de abril de 2024.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 7.458 DE 20 DE MAIO DE 2024.**

*Nomeia o Sr. Celso Luiz Cavaglier Wolf para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Analista Patrimonial.*

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia-se o Sr. Celso Luiz Cavaglier Wolf em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Analista Patrimonial, código AP, no âmbito da Secretaria Municipal de Logística e Contratações do Município, nos termos do art. 17 da Lei Complementar nº 22/2023.

**§ 1º** O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

**§ 2º** Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo,

previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

**§ 3º** Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

**§ 4º** O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Logística e Contratações.

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono,**  
ao dia 20 de maio de 2024.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

*EDITAL Nº 7/2024*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

#### MÉDICO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	ILZA PEREIRA ANTONIO	30	0	0	20	50
2º	JOÃO HUMBERTO HERPICH	0	0	0	4	4
3º	KARLA AYUMI YAMADA	0	0	0	4	4
4º	VERONICA TIECHER DO AMARAL	0	0	0	4	4

#### FISIOTERAPEUTA ESPORTIVO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	ALEXANDRO JUNIOR VIANA	10	0	0	0	10

#### FONOAUDIÓLOGO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	PATRICIA SIVERIS	0	0	0	0	0

E declara que não houve inscritos para as vagas de TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL neste edital, portanto, não houve classificados.

Registre-se e Publique-se.



Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de maio de 2024.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Jonas Welter  
Presidente da Comissão Organizadora

### Edital de Convocação nº 14/2024

Concurso Público nº 1/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições previstas no art. 61 c/c artigos 24 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 21/2023;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 142/2018 do TCE/PR;

Considerando o disposto nos itens 20 e 21 do Edital de Abertura nº 01.01/2023;

Considerando o Edital nº 23.01/2023 e seus anexos, a respeito da homologação e do resultado final do certame;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas de alguns cargos públicos de forma imediata, sem prejuízo de convocações complementares posteriores.

#### RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados a seguir, aprovados no Concurso Público nº 1/2023, para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da publicação deste Edital de Convocação, a documentação exigida no item 4 e no subitem 21.4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023, além dos requisitos específicos de cada cargo público previstos no item 3 do mesmo Edital:

#### I - Cargo de Educador Infantil:

INSCRIÇÃO	NOME
0040252	LARISSA WINCK DONADEL
0039219	PALOMA DE PAULA

Os candidatos relacionados acima deverão encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Capanema/PR (e-mail [drh@capanema.pr.gov.br](mailto:drh@capanema.pr.gov.br)), no prazo e a documentação indicados alhures, observando-se as seguintes regras:

*I - o arquivo digital de cada documento deve ser apresentado em formato .pdf e assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato, além da assinatura física ou digital do emissor do respectivo documento, quando cabível;*

*II - os exames ou qualquer documento que não possa ser digitalizado adequadamente, poderá ser registrado em fotografia e convertido em formato .pdf, desde que o arquivo digital seja assinado digitalmente ou eletronicamente pelo próprio candidato;*

*III - as declarações e requisitos exigidos no item 4 do Edital de Abertura nº 01.01/2023 poderão ser redigidos indicando que no ato de assinatura do termo de posse o candidato cumprirá os requisitos legais exigidos, incluindo as desincompatibilizações/encerramento de vínculo com outros órgãos ou entidades, se cabível;*

*IV - o candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo encaminhar pedido formal, direcionado ao Departamento de Gestão de Pessoas, no mesmo prazo indicado alhures;*

*V - caso haja necessidade e até o encerramento do prazo original, o candidato poderá solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da documentação, uma vez por igual período, de forma justificada, devendo encaminhar o pedido e as justificativas cabíveis para o e-mail oficial do Departamento de Gestão de Pessoas indicado acima;*

*VI - caso a documentação encaminhada pelo candidato seja insuficiente, o Departamento de Gestão de Pessoas irá intimar o candidato, via e-mail, para que complemente a documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de encaminhamento da intimação;*

**VII - caso o candidato não encaminhe a documentação de forma**

***tempestiva, ou não solicite, tempestivamente, a prorrogação do prazo com justificativa adequada, ou não cumpra o disposto no inciso IV ou no inciso VI acima, o candidato será desclassificado do concurso e será convocado o próximo candidato aprovado para o respectivo cargo.***

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de maio de 2024.

**Gilmar Gobato**

Secretário Municipal de Administração



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)